



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 023/2019

Projeto de Lei n. 022/2019

De 19 de agosto de 2019

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 26/08/2019, por unanimidade.

MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE ALVES
SECRETARIA DE
27/08
17/08/19

"Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento em vigor na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será aplicado no custeio em Saúde Pública, para ser alocado nas seguintes dotações:

Local: 02 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 02 05 01 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0246.2059.0000 - Manutenção Despesas SUS - UBS

Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial será coberto na sua totalidade através de repasse do FNS - Fundo Nacional de Saúde do Governo Federal.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 27 de agosto de 2019.

Wilson B. Teixeira
WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente